

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº109/95

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo nomeado na forma de Lei e no uso de suas atribuições legais:

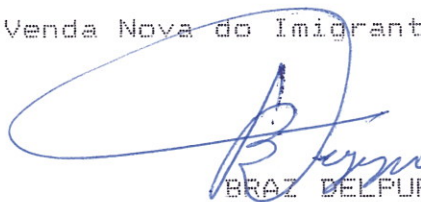
RESOLVE:

1 - Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.12.95 a 30.12.95, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente aos servidores e ao período de aquisição abaixo relacionados:

	Nome	Período de Aquisição
01	JOSETE REGINA DAS NEVES	01.01.94 A 31.12.94
02	JOÃO BATISTA GAGNO INTRA	01.12.94 A 30.11.95

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 24 de NOVEMBRO DE 1995.


BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal